

ARQUIVE-SE
EM. 03/08/2016
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

De 06 de Junho de 2016.

LEI Nº 6.406

DENOMINA DE RUA ISOLDA BEZERRA
DE CARVALHO THOMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Rua ISOLDA BEZERRA DE CARVALHO THOMA
uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal